

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE ARTES – CEART
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEATRO – PPGT

EDITAL N° 03/2017

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO (inscrição, seleção e matrícula)
PARA ALUNO REGULAR COM INGRESSO EM 2017 NOS CURSOS DE
MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
TEATRO (PPGT)**

<http://www.ceart.udesc.br/?id=199>

O Centro de Artes da Universidade do Estado de Santa Catarina - CEART/UDESC faz saber aos interessados/as que, no período de **06 de março a 05 de abril de 2017**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos/as candidatos/as ao Programa de Pós-Graduação em Teatro (PPGT) – Mestrado e Doutorado, para turma com início em 2017 - 2º semestre.

1. PERFIL DO PROGRAMA

O PPGT – Mestrado e Doutorado em Teatro, Área de Concentração Teorias e Práticas do Teatro, estrutura-se em torno de 02 (duas) Linhas de Pesquisa, a saber:

a) **Linguagens Cênicas, Corpo e Subjetividade** - A linha reúne pesquisadores/as que investigam a teoria e a prática da produção cênica em seus diversos aspectos, com ênfase no trabalho criativo e na pedagogia do/a ator/atriz, as poéticas do corpo, do movimento e do teatro de animação. O âmbito das pesquisas inclui aspectos fundamentais do teatro contemporâneo e dos processos de montagem e atuação cênica. Como horizonte teórico, busca-se a articulação com diferentes abordagens, incluindo conceituações literárias, artísticas, filosóficas, estudos culturais e de gênero.

Professores/as com disponibilidade para orientação no Mestrado e/ou Doutorado: Dra. Fátima Costa de Lima, Dra. Maria Brígida de Miranda, Dra. Daiane Dordete Steckert Jacobs, Dra. Bianca Scliar Cabral Mancini, Dr. José Ronaldo Faleiro, Dr. Milton de Andrade Leal Junior e Dr. Paulo César Balardim Borges.

b) **Teatro, Sociedade e Criação Cênica** - Esta linha agrupa pesquisadores/as cujos estudos estão relacionados com realizações espetaculares, processos pedagógicos e sócio-culturais. Através dos vínculos entre Teatralidade e Cultura, pontua-se a experimentação de processos de criação e seus procedimentos artísticos, pedagógicos e crítico-conceituais. Esta linha

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE ARTES – CEART
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEATRO – PPGT

abrange ainda a criação e recepção do texto e do espetáculo, bem como os estudos voltados à criação e à produção da cena em diferentes momentos de sua história, incluindo o discurso da crítica e da historiografia das artes cênicas.

Professores/as com disponibilidade para orientação no Mestrado e/ou Doutorado: Dra. Márcia Pompeo Nogueira, Dra. Tereza Mara Franzoni, Dra. Heloise Baurich Vidor, Dr. Edélcio Mostaço, Dr. Flávio Augusto Desgranges de Carvalho, Dr. Stephan Arnulf Baumgärtel, Dr. Vicente Concílio e Dr. André Luiz Antunes Netto Carreira.

2. VAGAS

2.1. **Para o Mestrado** serão oferecidas até 20 (vinte) vagas e **para o Doutorado** serão oferecidas até 10 (dez) vagas. Serão oferecidas vagas suplementares, mencionadas no subitem 2.4, obedecendo aos critérios para avaliação e aprovação dos/as candidatos/as.

2.2. Poderão se inscrever no processo seletivo:

- a) Portadores/as de diplomas de Graduação outorgados por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação (para o Mestrado) e portadores/as de diplomas de Mestrado emitido por IES cujo curso seja reconhecido pela CAPES (para o Doutorado);
- b) Portadores/as de diplomas fornecidos por instituições estrangeiras: os diplomas de Graduação (para o Mestrado) e os diplomas de Mestrado (para o Doutorado) emitidos por IES estrangeiras deverão ser revalidados/reconhecidos por Instituição de Ensino Superior (IES) no Brasil ou autenticados com o Selo do Consulado do Brasil no país em que foram emitidos (visto consular);
- c) Concluintes do curso de Graduação (para o Mestrado) e do curso de Mestrado (para o Doutorado), devendo apresentar documento que comprove que o/a candidato/a está cursando o último semestre do curso de Graduação ou de Mestrado.

2.3. A Coordenação do PPGT reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas, bem como de respeitar a capacidade de orientação de cada linha de pesquisa.

2.4. Além das vagas oferecidas no subitem 2.1, serão oferecidas vagas suplementares:

- a) 01 vaga para o curso de Mestrado e 01 vaga para o curso de Doutorado para candidatos/as estrangeiros/as aprovados no âmbito do Programa de Estudantes Convênio de Pós-Graduação - PEC/PG da CAPES, ou

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE ARTES – CEART
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEATRO – PPGT

provenientes de Universidades conveniadas com a UDESC, com bolsa oriunda de seu País de origem;

- b) 02 vagas para o curso de Mestrado e 02 vagas para o curso de Doutorado para alunos/as oriundos de IES das regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste ou profissionais vinculados a IES dessas regiões. Estas vagas seguem os princípios de solidariedade propostos nos processos de qualificação e formação acadêmica da CAPES. Neste caso, o/a candidato/a deverá apresentar, juntamente com os documentos exigidos no item 2.2:
- cópia do comprovante de residência, que confirme a residência nas regiões apontadas. Caso o comprovante não esteja em nome do/a candidato/a, deverá estar acompanhado de declaração do/a proprietário/a na qual afirma que o/a candidato/a reside no endereço informado;
 - cópia de frente e verso do diploma de Graduação ou de Mestrado, que comprove a situação de aluno/a oriundo de IES das regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste. Na falta deste documento, o/a candidato/a poderá apresentar a cópia do certificado de conclusão do curso **ou** documento da secretaria do curso que ateste que o/a candidato/a está cursando o último semestre do curso de Graduação ou de Mestrado nas regiões apontadas;
 - atestado ou declaração da IES de origem, que comprove o vínculo empregatício, no caso de profissionais vinculados a IES das regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste.
- c) 01 vaga para o curso de Mestrado e 01 vaga para o curso de Doutorado para alunos/as indígenas. Neste caso, o/a candidato/a deverá apresentar autodeclaração, juntamente com os documentos exigidos no item 2.2. Poderão concorrer à vaga suplementar para indígenas os/as candidato/as pertencentes a povos indígenas residentes no território nacional e transfronteiriços. O/a candidato/a que optar por concorrer à vaga suplementar para indígenas deverá esclarecer, no documento de autodeclaração: a qual povo indígena pertence; seus vínculos com o povo indígena a que pertence; e sua situação em relação às línguas do povo indígena a que pertence. Para comprovar sua condição, caso aprovado/a deverá apresentar, no ato da matrícula, documento emitido por autoridade indígena reconhecida ou pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
- d) 01 vaga para o curso de Mestrado e 01 vaga para o curso de Doutorado para alunos/as negros/as. Neste caso, o/a candidato/a deverá apresentar autodeclaração, juntamente com os documentos exigidos no item 2.2.

2.5 Cabe ao Colegiado do Programa de Pós-graduação quaisquer verificações e decisões sobre a legitimidade das autodeclarações dos candidatos/as a cotas, caso se faça necessário.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Período e local das inscrições:

- a) As inscrições serão realizadas no período **06 de março a 05 de abril de 2017**, das 13:30h às 18:30h, de segunda a sexta-feira (exceto feriados);
- b) O local para as inscrições será a Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação do CEART, situada na UDESC, Centro de Artes, Bloco central – Piso térreo, sala 82. Av. Madre Benvenuta, 1907, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.035-001, telefones +55 48 3664 8394, 3664 8363, 3664 8378;
- c) As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, por procuração simples ou por SEDEX (Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), neste caso, devem ser postadas até o último dia do período de inscrição (a saber, **05 de abril de 2017**). Os envelopes deverão estar endereçados da seguinte forma:

EDITAL Nº XX/2017 PROCESSO SELETIVO PPGT

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina
CEART – Centro de Artes
Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação do CEART,
Bloco central – Piso térreo, sala 82.
Av. Madre Benvenuta, 1907 - Bairro Itacorubi
Florianópolis/SC,
CEP 88.035-001

3.2. Documentos exigidos no ato da inscrição:

- a) Formulário de inscrição integralmente preenchido, disponível como APÊNDICE C deste edital ou no site do PPGT, em Formulários: <<http://www.ceart.udesc.br/?id=589>>.
- b) Cópia de frente e verso do diploma de Graduação (para o Mestrado) e do diploma de Mestrado (para o Doutorado), observando, em ambos os casos, o disposto no subitem 2.2 deste Edital; **ou** cópia do certificado de conclusão do curso **ou** documento que comprove que o/a candidato/a está cursando o último semestre do curso de Graduação ou de Mestrado;

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE ARTES – CEART
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEATRO – PPGT

- c) Cópia da Carteira de Identidade (RG ou RNE/CIE) e cópia do CPF, exceto para os/as candidatos/as estrangeiros/as sem visto de permanência, para os quais é obrigatório:
- apresentar uma cópia do passaporte, sendo que no dia da realização da prova escrita o/a candidato/a será obrigado a apresentar o visto temporário que autoriza a sua estada no país;
 - ou apresentar cópia da carteira de identificação quando oriundo/a de países para os quais a legislação brasileira dispensa o visto para entrada no Brasil.
- d) *Curriculum Vitae, impresso a partir da Plataforma Lattes*, (<http://lattes.cnpq.br> / Currículo Lattes), com as devidas comprovações;
- e) Projeto de Pesquisa impresso e em CD - roteiro disponível no APÊNDICE B deste edital. O Projeto de Pesquisa não deverá trazer o nome do/a candidato/a, pois será identificado com código na Secretaria de Pós-graduação do CEART antes de sua entrega à banca examinadora do processo seletivo.
- f) Para os/as candidatos/as a cotas Negro/a e Indígena, documentos de autodeclaração conforme item 2.4. deste edital.
- g) Os/as candidatos/as interessados/as em realizar a **Prova Escrita de Conhecimento** fora da sede do Programa de Pós-graduação de Teatro da UDESC devem apresentar documento com aceite do/a Coordenador/a do Programa de Pós-graduação onde fará a prova, conforme detalhamento no item 5.1 deste edital.

4. INSTRUMENTOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS

O processo de seleção será constituído das seguintes etapas:

a) ETAPA I – ELIMINATÓRIA:

- Análise dos documentos exigidos para inscrição;
- Divulgação do deferimento das inscrições.

b) ETAPA II – ELIMINATÓRIA:

- Prova Escrita de Conhecimento, com conteúdos específicos da área de concentração Teorias e Práticas do Teatro e da linha de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a no ato da inscrição. A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas. Será verificada a capacidade de sistematização e de articulação de ideias, domínio de conteúdo, capacidade de compreensão e síntese, correção de linguagem, clareza de expressão e consistência dos argumentos;

Divulgação dos selecionados para a Etapa III no mural da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Teatro e no site do PPGT.

C) ETAPA III – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA:

- Análise do Projeto de Pesquisa. O projeto será avaliado quanto à qualidade técnica, correção de linguagem, relevância da proposta, clareza e coerência interna, e sua correlação e adequação a uma das linhas de pesquisa do Programa;
- Entrevista. Será analisado o perfil acadêmico do/a candidato/a, levando em conta:
 - ✓ Arguição do Projeto de Pesquisa. Serão levados em consideração: o domínio teórico do/a candidato/a, a pertinência da metodologia, a adaptabilidade da proposta e do/a candidato/a às pesquisas do Programa e a coerência entre a proposta escrita e a defesa oral;
 - ✓ Análise do Curriculum Vitae. Será verificado o percurso acadêmico e profissional do/a candidato/a.

Após a análise dos resultados das etapas, será divulgada a classificação final dos candidatos/as aprovados/as e selecionados/as no processo seletivo – turma 2017 - PPGT. O PPGT se reserva o direito de não preencher todas as vagas ou de aprovar mais candidatos/as do que vagas, sendo que neste caso será formada uma lista de espera.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO

A Prova Escrita de Conhecimento será realizada no Bloco de Artes Cênicas do Centro de Artes, da Universidade do Estado de Santa Catarina, situada na Avenida Madre Benvenuta, 1907, Bairro Itacorubi, Florianópolis, SC – Brasil, conforme data e horário indicados no item 10 -- Cronograma.

5.1. No caso de solicitação de prova fora da sede do PPGT/UDESC, os/as candidatos/as não residentes na região sul do Brasil, dentre os quais se **incluem os/as candidatos/as estrangeiros/as com visto de permanência** não residentes na região sul do país, poderão realizar a Prova Escrita de Conhecimento na sede de um Programa de Pós-Graduação, reconhecido pela CAPES, em qualquer área de conhecimento, localizado em sua cidade ou em cidade próxima, devendo, para isso, apresentar no ato da inscrição documento com aceite do/a Coordenador/a do Programa de Pós-graduação onde fará a prova. No documento deverá constar a autorização do/a Coordenador/a do Programa e prestar as informações necessárias ao procedimento: nome do Programa, nome do/a coordenador/a, e-mail, endereços e telefones para

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE ARTES – CEART
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEATRO – PPGT

contato. O PPGT solicitará à Coordenação do Programa cooperante documentação que ateste a lisura do processo.

5.2. Após o início da prova não será permitida a entrada de candidatos/as no local.

6. DA ENTREVISTA

A Entrevista será realizada na sede do Programa de Pós-graduação em Teatro (PPGT), no Bloco das Artes Cênicas, Centro de Artes, da Universidade do Estado de Santa Catarina, situada na Avenida Madre Benvenuta, 1907, Bairro Itacorubi, Florianópolis, SC – Brasil, conforme data e horário a serem definidos dentro do período indicado no item 10 – Cronograma deste edital.

6.1. Para candidatos/as não residentes na região sul do país, **exceto estrangeiros/as**, a critério da Comissão de Seleção, com base em seu desempenho na prova escrita de conhecimento, poderão ter também sua prova oral realizada através de formas alternativas (*internet, messenger, skype*), comunicando-se a partir da sede de um Programa de Pós-Graduação, reconhecido pela CAPES, em qualquer área de conhecimento, localizado em sua cidade ou em cidade próxima, na presença de seu/sua Coordenador/a ou de outro/a docente por ele/a designado/a. Os/as candidatos/as deverão enviar ao PPGT autorização do/a Coordenador/a do Programa no qual será realizada a Entrevista, dando as informações necessárias ao procedimento: nome do Programa, nome do/a coordenador/a, e-mail, endereços e telefones para contato. Os dados deverão ser enviados para a Coordenação do Programa de Pós-graduação (ppgt.ceart@udesc.br) com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao horário da Entrevista.

6.2. **Para candidatos/as estrangeiros/as**, a critério da Comissão de Seleção, com base em seu desempenho na prova escrita de conhecimento, poderão ter também sua Entrevista realizada através de formas alternativas (*internet, messenger, skype*), comunicando-se a partir da sede de um Programa de Pós-Graduação, em qualquer área de conhecimento, localizado em sua cidade ou em cidade próxima, na presença de seu/sua Coordenador/a ou de outro/a docente por ele/a designado/a. Os/as candidatos/as deverão enviar ao PPGT autorização do/a Coordenador/a do Programa no qual será realizada a Entrevista, dando as informações necessárias ao procedimento: nome do Programa, nome do/a coordenador/a, e-mail, endereços e telefones para contato. Os dados deverão ser enviados para a Coordenação do Programa de Pós-graduação (ppgt.ceart@udesc.br) com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao horário da Entrevista.

7. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS

7.1. Etapa II: Prova Escrita de Conhecimento - Etapa eliminatória (nota mínima 7,0), atribuindo-se uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE ARTES – CEART
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEATRO – PPGT

7.2. Etapa III: Projeto de Pesquisa e Entrevista – Etapa eliminatória-classificatória (nota mínima 7,0, da média simples dos dois itens: Projeto de Pesquisa e Entrevista), atribuindo-se uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), para cada item.

7.3. Resultado final – média ponderada obtida entre a nota da Etapa II (nota da Prova Escrita de Conhecimento) com peso 3 (três), e a nota da Etapa III (média simples da nota do Projeto de Pesquisa e da Entrevista) com peso 2 (dois).

$$\text{Resultado final} = \frac{(\text{nota da prova escrita}) \times 3 + (\text{nota do projeto de pesquisa} + \text{nota da entrevista}) \times 2}{5}$$

7.4. A média final mínima para aprovação no processo de seleção será 7,0 (sete). O/a candidato/a poderá ser aprovado/a, mas não selecionado/a.

7.5. A classificação final dos/as candidatos/as será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo/a candidato/a.

7.6. Em caso de empate entre os/as candidatos/as, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:

- a) maior nota na prova escrita de conhecimento;
- b) maior nota na análise do projeto de pesquisa;
- c) maior nota na entrevista.

8. DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O resultado final do Processo de Seleção será homologado pelo Colegiado do PPGT, obedecendo à ordem de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e selecionados/as.

8.2. O resultado final será publicado no mural Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação do CEART e no site do programa.

8.3. Caberá pedido de revisão das notas de cada etapa, desde que encaminhado até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados para cada etapa.

8.4. O Colegiado do PPGT indicará um/a Professor/a Orientador/a para cada candidato/a selecionado/a.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE ARTES – CEART
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEATRO – PPGT

9. MATRÍCULA

9.1. Terão direito à matrícula os/as candidatos/as aprovados/as e selecionados/as, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo PPGT.

9.2. O período para matrícula será de **24 a 28 de julho de 2017**, no horário das **9:00 às 18:30**, na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do CEART/UDESC – Bloco Central, Andar térreo, sala 82. Universidade do Estado de Santa Catarina. Av. Madre Benvenuta, 1907 - Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC.

9.3. Os/as candidatos/as deverão apresentar, por ocasião da matrícula, os seguintes documentos:

- a) **Cópia autenticada** de frente e verso do diploma de Graduação (para o Mestrado) e do diploma de Mestrado (para o Doutorado), observando, em ambos os casos, o disposto no subitem 2.2, alínea a, deste Edital;
- b) **Cópia autenticada** do histórico escolar do curso de Graduação (para o Mestrado) e do curso de Mestrado (para o Doutorado);
- c) **Os/as candidatos/as portadores/as de diplomas estrangeiros deverão apresentar:**
 - Cópia autenticada de frente e verso do diploma de Graduação (para o Mestrado) e do diploma de Mestrado (para o Doutorado), observando, em ambos os casos, o disposto no subitem 2.2, alínea b, deste Edital. No caso de diploma autenticado com o Selo do Consulado do Brasil no país em que foi emitido (visto consular), além da cópia autenticada da versão original, deverá ser entregue a cópia autenticada da tradução do diploma, feita por tradutor/a público/a juramentado/a;
 - Cópia autenticada do histórico escolar do curso de Graduação (para o Mestrado) e do curso de Mestrado (para o Doutorado) autenticado com o Selo do Consulado do Brasil no país em que foi emitido (visto consular) e a cópia autenticada da tradução do histórico escolar feita por tradutor/a público/a juramentado/a;
 - Àqueles/as que não dispuserem no ato da matrícula da tradução dos diplomas e históricos escolares deverão apresentar estes documentos, durante o primeiro ano do curso, sob pena de serem desligados/as do Programa, perdendo a respectiva vaga.
- d) Os/as candidatos/as selecionados que estavam cursando o último semestre do curso de Graduação ou de Mestrado por ocasião da inscrição neste processo seletivo somente terão sua matrícula efetivada com a apresentação da cópia, assinada pela secretaria do curso de origem, do certificado de conclusão do curso de Graduação, com data da colação de grau (para o Mestrado), ou da ata de defesa da dissertação (para o Doutorado). Ambas deverão ser substituídas pela cópia autenticada do diploma, devidamente registrado, no prazo máximo de

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE ARTES – CEART
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEATRO – PPGT

- 1 (um) ano da data do início do curso de Mestrado ou Doutorado, sob pena de ser desligado/a do Programa, perdendo a respectiva vaga;
- e) Certidão de quitação da justiça eleitoral (acessar o site) <<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>> exceto para os/as candidatos/as estrangeiros/as;
 - f) Foto 3x4 e cópia da certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso;
 - g) **Certificado de proficiência em língua estrangeira** (uma para mestrado e duas para o doutorado). Serão aceitos certificados de proficiência reconhecidos pelo PPGT tais como Exame de Proficiência em Leitura (EPLE), realizados por Departamento de Línguas Estrangeiras de Instituição Pública (Federal ou Estadual) no Brasil; exames de proficiência emitidos pelo Instituto Cervantes e pela Aliança Francesa (mínimo B2), pelo Instituto Goethe (mínimo B1), pelo Centro de Cultura Italiana (CELI, mínimo 3) ou por meio do Teste Latu Sensu do Instituto Italiano De Cultura; certificados da língua inglesa tais como TOEFL [mínimo 190 pontos para o Computer-based Test (CBT); mínimo 520 pontos para o Paper-based-Test (PBT); mínimo 68 pontos para o Internet-based-Test (IBT)] ou *International English Language Test (IELTS)* – mínimo 6,0 pontos, ou *Cambridge English First Certificate*. O prazo limite para o/a candidato/a apresentar o certificado de proficiência é o último dia do primeiro semestre letivo do curso.
 - h) Apenas terão validade para este processo seletivo os testes de língua estrangeira que tenham sido realizados a partir do ano 2014.
 - i) Os/as candidatos/as ao Doutorado poderão aproveitar a proficiência do Mestrado através de documento oficial emitido pela IES onde realizou o curso, validando assim uma das línguas.
 - j) **No caso de candidato/a estrangeiro/a sem visto de permanência no Brasil, no ato da matrícula** este/a deverá apresentar a cópia do passaporte com o visto de estudo autorizado para o Brasil, acompanhado do original, e a cópia do CPF.
 - k) Em caso de desistência da matrícula, outros candidatos/as aprovados/as poderão ser chamados/as em ordem decrescente de classificação.

10. CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	Data: 06 de março a 05 de abril de 2017 Horário: de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 13:30h às 18h30. Local: Entregar envelope fechado na Secretaria Acadêmica da Pós-graduação do CEART/UDESC, Bloco
------------	---

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE ARTES – CEART
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEATRO – PPGT

		Central, Piso Térreo, sala 82. Ou enviado pelo correio com data de postagem até 05 de abril de 2017, de acordo com o constante nos itens 3.1 e 3.2.
ETAPA I	DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	Data: 25 de abril de 2017 Horário: a partir das 19h00 Local: Mural da Secretaria Acadêmica da Pós-graduação ou site* do PPGT.
ETAPA II	PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO	Data: 10 de maio de 2017, (quarta-feira) Horário de início da prova: Doutorado: 8:00 horas; Mestrado: 14:00 horas. Local: No Centro de Artes*, CEART/UDESC. Av. Madre Benvenuta, 1907 - Bairro Itacorubi. Florianópolis/SC. *As salas onde serão realizadas as provas serão informadas e sinalizadas no dia no Bloco de Artes Cênicas do Centro de Artes, com uma hora de antecedência.
		RESULTADO: 12 de junho de 2017. Divulgação dos aprovados na prova escrita de conhecimento para participar da Etapa III.
ETAPA III	ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA	Data: 12 a 18 de junho de 2017 (O/a candidato/a não participa desta fase)
	DIVULGAÇÃO DA ORDEM DOS SELECIONADOS PARA A ENTREVISTA	Data: 14 de junho de 2017 Horário: a partir das 19h Local: Secretaria Acadêmica de Pós-graduação e site* do PPGT.
	ENTREVISTA	Período de realização das entrevistas: 19 a 23 de junho de 2017. Horários de Entrevista individual a serem definidos em qualquer período: matutino, vespertino e/ou noturno. Local: Os/as candidatos/as deverão se informar sobre o local da Entrevista na Secretaria Acadêmica da Pós-graduação ou site* do PPGT.
	RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	Data: 10 de julho de 2017 Horário: a partir das 19h Local: na Secretaria Acadêmica da Pós-graduação ou site* do PPGT
	MATRÍCULA	Data: 24 a 28 de julho de 2017 Horário: 9:00 às 18:30 Local: Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do CEART – Andar térreo – Sala 82 – CEART/UDESC.

(*site do PPGT: <http://www.ceart.udesc.br/?id=199>)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE ARTES – CEART
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEATRO – PPGT

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. A inscrição do/a candidato/a implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo haver alegação de desconhecimento.
- 11.2. Este processo seletivo só terá validade para os cursos que serão iniciados no segundo semestre de 2017.
- 11.3. A qualquer tempo, durante este processo seletivo ou após o início do curso, se constatada a apresentação de documento inidôneo ou a ocorrência de plágio, será instaurado processo administrativo visando a apuração do fato que, sendo comprovado, motivará o cancelamento da inscrição do/a candidato/a ou matrícula do/a aluno/a, não importando a fase em que ocorra, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis.
- 11.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGT.
- 11.5. O site do Programa <http://www.ceart.udesc.br/?id=199> será a principal fonte de consulta dos/as candidatos/as. Caberá aos/as candidatos/as consultá-lo regularmente a fim de tomar conhecimento de eventuais informações complementares para o processo de seleção.
- 11.6. A Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação do CEART/UDESC está situada na Av. Madre Benvenuta, 1907, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.035-001, andar térreo - sala 82 – telefones: +55 48 3664 8394, 3664 8363, 3664 8378.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2017.

**Profa. Dra. Gabriela Botelho Mager
Diretora Geral do Centro de Artes**

APÊNDICE A

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO

Cada Linha de Pesquisa – a saber, “Linguagens Cênicas, Corpo e Subjetividade”; e “Teatro, Sociedade e Criação Cênica” -- indica bibliografia específica. A bibliografia é indicada para as Provas Escritas de Conhecimento de cada Linha de Pesquisa nos níveis de Mestrado e Doutorado, e contempla aspectos teóricos das Artes Cênicas.

Bibliografia da Linha de Pesquisa “Linguagens Cênicas, Corpo e Subjetividade”

MESTRADO e DOUTORADO

- CABALLERO, Ileana Diéguez. **Cenários liminares: teatralidades, performances e política.** Uberlândia: EDUFU, 2011.
GIL, José. **Movimento total: o corpo e a dança.** São Paulo: Iluminuras, 2002.
GUENOUN, Denis. **O teatro é necessário?** São Paulo: Perspectiva, 2004.
ROMANO, Lúcia. **Teatro do corpo manifesto: o teatro físico.** São Paulo: Perspectiva, 2008.
URDIMIENTO. Revista de Estudos em Artes Cênicas. Universidade do Estado de Santa Catarina. Centro de Artes. Programa de Pós-Graduação em Teatro, V. 1, N. 24 (2015) - Florianópolis, UDESC/CEART, 2015.
VARGENS, Meran. **A voz articulada pelo coração.** São Paulo: Perspectiva, 2013.
WIZISLA, Erdmut. **Benjamin e Brecht: história de uma amizade.** São Paulo: EDUSP, 2013.

Biografia da Linha de Pesquisa “Teatro, Sociedade e Criação Cênica”

MESTRADO E DOUTORADO

- BOURRIAUD, Nicolas. **Estética relacional.** São Paulo: Martins Fontes, 2009.
CABALLERO, Ileana Diéguez. **Cenários liminares: teatralidades, performances e política.** Uberlândia: EDUFU, 2011.
DESGRANGES, Flávio. **A pedagogia do espectador.** São Paulo: Hucitec, 2003.
GUENOUN, Denis. **O teatro é necessário?** São Paulo: Perspectiva, 2004.
PAVIS, Patrice. **A encenação contemporânea.** São Paulo: Perspectiva, 2008.
MASSCHELEIN, J. & SIMONS, M. **Em defesa da escola: uma questão pública.** Belo Horizonte: Autêntica, 2014.
URDIMIENTO. Revista de Estudos em Artes Cênicas. Universidade do Estado de Santa Catarina. Centro de Artes. Programa de Pós-Graduação em Teatro, n. 17 (2011) - Florianópolis, UDESC/CEART, 2011.

APÊNDICE B

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA – PPGT – MESTRADO E DOUTORADO (Não deve ultrapassar 15 páginas)

1. CAPA: título, linha de pesquisa, especificando se a inscrição é para o curso de Mestrado ou Doutorado. O título do projeto deve enunciar a natureza e o conteúdo da pesquisa.
2. PRIMEIRA PÁGINA: Deve apresentar **o resumo do projeto**: escrever de maneira resumida os objetivos e a metodologia a ser utilizada, no máximo em 250 palavras, e apresentar de 3 a 5 palavras-chave.
3. INTRODUÇÃO: Deve apresentar a relevância do trabalho ao abordar: justificava da pesquisa; o tema e o problema de pesquisa; discussão do tema com relação à bibliografia pertinente.
4. OBJETIVOS: Devem ser divididos em: gerais e específicos. Devem explicar de forma concisa o alcance temático da pesquisa.
5. METODOLOGIA: Deve demonstrar a viabilidade do projeto, colocando de forma clara como a pesquisa será realizada e qual a perspectiva teórico-metodológica de abordagem.
6. FONTES: Deve demonstrar conhecimento das fontes pertinentes ao projeto, bem como sua disponibilidade e acesso para a pesquisa. O projeto deve demonstrar, igualmente, a capacidade de o/a candidato/a relacionar de modo efetivo as fontes escolhidas e o problema da pesquisa.
7. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA: Deve apresentar títulos de referência e relacionar os principais conceitos com seu projeto de pesquisa.
8. CRONOGRAMA: Deve abranger todo o período previsto para o cumprimento dos créditos do curso, leituras, realização da pesquisa, análise dos dados, bem como as etapas da redação da dissertação ou da tese e previsão para a defesa, apontando o tempo previsto em meses para cada uma das etapas.
9. ESTRUTURA DO TRABALHO: Deve apresentar uma previsão de capítulos e uma síntese do que seria abordado em cada capítulo.
10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: Devem ser apresentadas segundo as normas da ABNT.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE ARTES – CEART
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEATRO – PPGT

APÊNDICE C

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA
ALUNO/A REGULAR**

FOTO

Venho, por meio deste, solicitar inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Teatro (PPGT), na condição de aluno/a regular do curso de

() Mestrado em Teatro () Doutorado em Teatro

DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Endereço completo:

Bairro:	Município:	Estado:	CEP:
---------	------------	---------	------

RG:	Órgão Emissor:	Data da Emissão:
-----	----------------	------------------

CPF:	E-mail:
------	---------

Data de nascimento:	Município:	Estado:
---------------------	------------	---------

Fones:

FORMAÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA

Participou de projetos de pesquisa? Em caso afirmativo, mencione o(s) título(s) do(s) projeto(s) e orientador(es/as) e período de pesquisa.

Já cursou Pós-Graduação? Em caso afirmativo mencione o curso, ano, o título do trabalho de conclusão e orientador.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE ARTES – CEART
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEATRO – PPGT

Já realizou processo de seleção no Programa?

Aluno Regular () Ano ()

Aluno Especial () Ano () Semestre ()

Disciplinas:

PROJETO DE PESQUISA

Título do Projeto de Pesquisa:

Linha de Pesquisa:

() Linguagens Cênicas, Corpo e Subjetividade

() Teatro, Sociedade e Criação Cênica

JUSTIFICATIVA

Quais são seus objetivos com a realização do () Mestrado () Doutorado em Teatro?

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE ARTES – CEART
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEATRO – PPGT

_____, ____ de _____.
Local

Assinatura do/a candidato/a: _____